

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, na Portaria GS nº 1672, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2024, com competência para substituir o Gestor do Fomento, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES**, CPF nº 317.502.652-49, matrícula nº 123738-1D/E, lotada na CAFI/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARCANTONIO VILAÇA II - 2º COLÉGIO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para colaborar com o planejamento e execução de Projetos Pedagógicos, aplicados ao Ensino Fundamental 2, elaborados na Escola Estadual de Tempo Integral Marcantonio Vilaça II ETIMVII em conjunto com o referido conselho, afim de proporcionar melhor qualidade de ensino, garantindo seus diretos fundamentais básicos, em atendimento a Emenda Parlamentar de nº 015/2024, de autoria do Deputado Cabo Maciel, referente ao Plano de Trabalho nº 005488-SISCONV/SEFAZ, a contar de **19/02/2026**, e durante toda a vigência do Termo e aditivos, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as Leis nº 13.019, de 31/07/2014, e nº 14.133, de 01/04/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260817

PORTARIA GS Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.013102.000604/2026-50-CSC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível, para eventual contratação, o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, e 82 § 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, e art. 3 da Instrução Normativa nº 02/2023-CSC, para a contratação de Solução de Sistema Integrado de ensino para o ensino fundamental e ensino médio, contemplando de forma integrada materiais didáticos e paradidáticos, impresso e digital, assessoria pedagógica, portal e/ou plataforma educacional e avaliação de aprendizagem dos estudantes e formação continuada de professores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas-SEDUCAM, pela empresa **FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO AGRO SOCIOAMBIENTAL DO ESPIRITO SANTO - FUNDAGRES**, CNPJ nº 05.944.659/0001-10;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 1.348.300.206,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS);**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260818

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2026-FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 768/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000336/2025-07-(FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida

Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa **MANAUS ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.153.071/0001-16 para único item, com valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), referente à aquisição de veículo tipo motocicleta, referente ao processo nº 01.01.022703.000336/2025 07, com fins de atender o Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas, utilizando os recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública; **III - DETERMINAR** as emissões das Notas de Empenho nos valores constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260692

ERRATA

Retificar o Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.604, Poder Executivo - Seção II, fls.14, do dia 12.12.2025, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, à empresa: **APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.118/0001-70, e a empresa: **X BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.646.044/0001-26, para o único lote no valor total de R\$ 382.521,43 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), referente à aquisição, pelo menor preço global, referente à contratação de Aquisição de Ares Condicionados. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior.

LEIA-SE:

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, às empresas: **APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.118/0001-70, para os itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 123.726,00 (cento e vinte três mil setecentos e vinte e seis reais) e a empresa **X BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.646.044/0001-26, para o item 04, com valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), referente à aquisição de Ares Condicionados. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante das propostas das vencedoras indicada no item anterior.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260780

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**Nº 01/2026-GSE/SSP-AM**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.013102.004600/2025-60 (CSC), referente ao PE nº 644/2025, para formalização de Ata de Registro de Preços e; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do PE nº 644/2025, legalmente adjudicado à empresa: **S. A. DE A. MAGALHAES LTDA**, arrematante do único lote. **II - CONVOCAR** o (s) responsável (eis) legal (is) da empresa acima citada, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260825

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 0010/2026 - GSE**I - GUSTAVO DOS SANTOS XAVIER**

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089

APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260724